Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1117/2024

Requer ao Vereador Rodrigo José Correia – União Brasil manifestação sobre a intencionalidade de emendar o Projeto de Lei nº 73/2024, de sua autoria, que reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral, parcial ou total no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências, conforme solicitado no Ofício ASPB nº 47/2024 de, 19 de agosto de 2024.

O vereador signatário, **Januário Koslinski - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, membro da Comissão de Políticas Públicas e relator do Projeto de Lei 73/2024, requer ao **Vereador Rodrigo José Correia – União Brasil,** manifestação sobre a intencionalidade de emendar o Projeto de Lei nº 73/2024 de sua autoria que, reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral, parcial ou total no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências, conforme solicitado no Ofício ASPB nº 47/2024 de, 19 de agosto de 2024.

O pedido justifica-se tendo em vista, o solicitado no Ofício ASPB nº 47/2024 de, 19 de agosto de 2024 (em anexo), tendo a intencionalidade de emendar o Projeto de Lei de sua autoria, que assim seja feito pelo mesmo, para que a esta comissão possa dar andamento na proposta normativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F700-0ABE-AA0D-4479 e informe o código F700-0ABE-AA0D-4479

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PATO BRANCO
Filiada à Federação Desportiva de Surdos do Paraná - FDSP e a
Confederação Brasileira de Desporto sdosSurdos - CBDS
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3.995 de 19/03/2013

Ofício ASPB nº 47/2024 Pato Branco/PR, 19 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador Rafael Celestrin,

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 845/2024, que tem como contéudo,

> informações sobre o Projeto de Lei nº 73/2024, que reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral, parcial ou total no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Partimos do princípio que todas as pessoas que se encontram nestas condições são reconhecidas em todo território nacional e embora o "Estatuto da Pessoa com Deficiência" reconheça as nuances da perda auditiva faz-se necessário introduzir no texto deste PL as especificações inerentes a este reconhecimento para, assim, não causar dúvidas quanto a quem tem este direito.

> Deficiência auditiva é a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. É considerado surdo quem tem perda de 41 decibéis ou mais, aferida por audiograma em frequências de 500 hertz, 1 mil hertz, 2 mil hertz e 3 mil hertz. (**LEI Nº 14.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023)**

Sabedores de que esta PL será para o nosso município um passo afirmativo nas conquistas de direitos, estamos unidos nesta luta pela educação e saúde das pessoas com surdez total, deficientes auditivos e surdez unilateral total ou bilateral parcial ou total.

Esperamos ter colaborado para mais um avanço nas legislações pertinentes as pessoas com deficiência do nosso município.

Colocamo-nos aa disposição para quando necessitar da Associação dos Surdos de Pato Branco-PR.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DIENIFER VANESSA GUERRA
Data: 19/08/2024 14:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dienifer Vanessa Guerra
Presidente da ASPB

ASPB Sempre Forte
Correspondência sede: Rua Das Graças 677, Planalto II, CEP 85509-000, Pato Branco/PR | CNPJ: 15.286.211/0001-00
| Email: aspb.presidente@gmail.com | https://linktr.ee/aspbsurdos

Assinado por 1 pessoa: JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F700-0ABE-AA0D-4479 e informe o código F700-0ABE-AA0D-4479

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F700-0ABE-AA0D-4479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 30/08/2024 13:31:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F700-0ABE-AA0D-4479